
PORTARIA Nº:175/2024

(Republicação por erro de digitação)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS a servidora municipal CLÁUDIA MARIA DE ARAUJO, matrícula 451, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo fracionado nos seguintes períodos: de 03 a 17 de junho e de 19 de agosto a 02 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE